



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2000

Institui Comissão Especial de Inquérito de acordo com o Requerimento nº 28/2000, aprovado na 264ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ângulo, realizada em 08 de novembro de 2000 e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica instituída Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas a:

I - emissão de duas notas fiscais de serviços supostamente não realizados em máquina pá-carregadeira, de propriedade do Município de Ângulo, por parte da "Auto Elétrica Ângulo", datadas de 29 de dezembro de 1997, através das quais o atual Vereador Donizete Fernandes de Lima, durante o período em que exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município, teria recebido o valor de R\$ 1.036,50 (mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos) dos cofres públicos municipais.

II - supostos abastecimentos irregulares de veículo particular à conta do Município de Ângulo por parte do Vereador referido no *caput*, no período em que exerceu o cargo acima mencionado.

Art. 2º)- Ficam designados os Vereadores **Antonio Aparecido dos Santos, José Norberto Dias e Maria de Lourdes Laureano**, para compor a Comissão Especial de Inquérito referida no art. anterior.

Art. 3º)- Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Especial de Inquérito referida no art. 1º apresente relatório circunstanciado e completo de seus trabalhos.

Art. 4º)- Havendo necessidade de contratação de profissionais externos para o acompanhamento técnico dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito referida no art. 1º, seus membros deverão formular requerimento à Presidência, que o apreciará.

Art. 5º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 20 de novembro de 2000.


Erivaldo Lourenço da Silva
Presidente


Rolphê Êter Bianchini
1º Secretário